



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018906-97.2019.8.26.0602. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: R.m.i. Operadora de Saúde Integrada Ltda (Fenix Medical). Requerido: Conferência Assessoria Contábil Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1018906-97.2019.8.26.0602**. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Drª. Cecília de Carvalho Contera Massagli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO LUIZ FRANCO CORREA JUNIOR, CPF 385.312.198-50, reconvidando, terceiro à presente ação, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de R.m.i. Operadora de Saúde Integrada Ltda (Fenix Medical), alegando em síntese que R.M.I. Operadora de Saúde Integrada Ltda, nome fantasia "Fenix Medical" ajuizou a presente ação objetivando que a mesma seja julgada totalmente procedente a fim de que seja reconhecida a responsabilidade solidária da 1ª Requerida CONFERÊNCIA e 2ª Requerida DAYAN de realizar os pagamentos das contas e despesas médico-hospitalares exigidas pela 3ª Requerida-HCORG em decorrência dos atendimentos prestados à 2ª Requerida DAYAN e seu filho LUCAS desde o nascimento do menor até a futura alta hospitalar, condenando-as a efetuar tal pagamento diretamente para a 3ª Requerida HCORG, não sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, que seja declarado por sentença a rescisão unilateral do plano de saúde em face da 1ª e 2ª Requeridas no dia 15/03/2018, face ao inadimplemento contratual por mais de 60 dias, para o fim de delimitar a responsabilidade subsidiária da Requerente FENIX MEDICAL no pagamento das contas médico-hospitalares até 15/03/2018, e em consequência do pedido anterior, requer seja autorizada a revisão das contas e despesas hospitalares apresentadas pela 3ª Requerida HCORG até o dia 15/03/2018, a ser realizada por médico auditor, objetivando afastar a cobrança de valores indevidos, lançados em duplicidade, com dados equivocados, e que seja fixada uma tabela de referência justa e compatível com a situação exposta (cumprimento de liminar por uma operadora de saúde de pequeno porte), e não os valores particulares praticados pela 3ª de pequeno porte), e não os valores particulares praticados pela 3ª Requerida HCORG, bem como, a condenação da 1ª Requerida CONFERÊNCIA e da 2ª Requerida - DAYAN ao pagamento de todos os valores devidos pela Requerente FENIX MEDICAL para o cumprimento das liminares, conforme comprovam os documentos anexos, bem como demonstrativo de débito, no valor total de R\$ 204.169,41, atualizado até a data da distribuição da presente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018319-11.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Potencial Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda - Epp. Executado: Julio Santos Cruz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1018319-11.2020.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) JULIO SANTOS CRUZ, CNPJ 13.442.537/0001-53, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Potencial Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda, CNPJ 05.675.321/0001-00, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre a ação referida, e pague o valor de R\$ 1.762,10 - atualizado até 25/05/2023, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedese edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0009904-88.2022.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA (CNPJ 62.300.579/0001-65). Requerido: ERIC CLINTON DAVIS (CPF 215.629.248-50), cônjuge KELLY CRISTINA TRINDADE (CPF 252.855.578-44), credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 02/04/2024, às 10h00min, e termina em 05/04/2024, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 05/04/2024, às 10h01min, e termina em 06/05/2024, às 10h00min. Bem a ser lido: Apartamento nº 13, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA, situado à Estrada do Guaiuba, nº 754, na Praia do Tombo, nesta cidade, Município de Comarca de Guarujá/SP, com descrição completa na Matrícula nº 64.789 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vida edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 534.951,10 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 320.970,66 - 60% do valor de avaliação, atualizado até 01/12/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ERIC CLINTON DAVIS, cônjuge KELLY CRISTINA TRINDADE, credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1049008-54.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depien, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) CASSIO ALBERTO LIMA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Radialista, RG 1.313.714, CPF 02005053864, que lhe foi proposta Ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese ser credor da importância de R\$ 65.235,22 (junho/2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado n° 362.497.811. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o referido débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo nº **0004224-89.2018.8.26.0344**. Executados: PAULO CESAR DANUELO (ou DANUELLO), ESPÓLIO DE JOÃO RAMOS MOREIRA, ERMEZINDA DOS REIS MOREIRA (ou HERMEZINDA REIS MOREIRA), NEUSA PEREIRA. Casa de tijolos (composta de 04 dormitórios, 01 sala, 01 copa, 03 WCs, cozinha, área de serviço, despacho e garagem para auto cobrança), com a área construída de 165,25 m² e respectivo Terreno (Lote nº 04, Quadra nº 11), com a área de 242,00 m², situado na Rua das Margaridas, nº 40, Jardim Marília, Marília/SP. Contribuinte nº 457200. Descrição completa na Matrícula nº 16.666 do 1º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 227.205,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 159.044,13 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/02/2024 às 14h40min, e termina em 23/02/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 23/02/2024 às 14h41min, e termina em 14/03/2024 às 14h40min.** Ficam os executados PAULO CESAR DANUELO (ou DANUELLO), seu cônjuge, se casado for, ESPÓLIO DE JOÃO RAMOS MOREIRA, representado por sua inventariante e coexecutada ERMEZINDA DOS REIS MOREIRA (ou HERMEZINDA REIS MOREIRA), NEUSA PEREIRA, seus cônjuges, se casadas forem, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA, MARCOS ANTONIO SILVA MUNIZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2018.

z.uk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021446-60.2022.8.26.0361. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Kenid Henrique de Moraes Monteiro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021446-60.2022.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Faz Saber a Kenid Henrique de Moraes Monteiro (CPF: 459.258.708-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 114.870,25 (outubro de 2022), decorrente do Termo de Confissão de Dívida sob nº 5.755.497. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 18/01/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016909-83.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Balbino Souza Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016909-83.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Balbino Souza Transportes Ltda (CNPJ. 11.367.759/0001-23), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 146.241,80 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 015.113.682. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.521,13. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1116976-35.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Marcelo Pereira Souza Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1116976-35.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) MARCELO PEREIRA SOUZA EIRELI, CNPJ 31965854000136, com endereço à Rua Real, 80, Ilha de São João, CEP 43700-000, Simões Filho - BA, e MARCELO PEREIRA SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 827.455.955-04, e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese: Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024.



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025582-07.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mercadinho e Padaria Mello Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025582-07.2018.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) Mercadinho e Padaria Mello Eireli (CNPJ. 28.779.156/0001-31) e Ernaldo Luiz de Melo Silva (CPF. 425.455.808-21), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 56.968,18 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.427.074. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1106356-27.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marina Oliveira Zirpoli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1106356-27.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Izi União Comercial Ltda (ou M. O. Z. Issa ME) (CNPJ. 19.472.659/0001-79) e Marina Oliveira Zirpoli Issa (ou Marina Oliveira Zirpoli) (CPF. 369.743.728-33), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.008.250,59 (janeiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.405.683. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **111919-07.2019.8.26.0100**. Executados: POSTO DE SERVIÇOS IMARES LTDA., SIMONE SCHMIDT BELLEZA COLOMBINO, PAULO EDUARDO BELLEZA COLOMBINO. Terreno (Lote nº 47, Quadra F), com a área 1.800,00 m², do loteamento denominado Parque das Fontes, situado na Rua Eloy de Martini (antiga Rua 01), s/n, Parque das Fontes, Campos do Jordão/SP. Contribuinte nº 06.003.002 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 3.977 do CRI de Campos do Jordão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 53.822,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 26.911,26 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/03/2024 às 10h40min, e termina em 15/03/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 15/03/2024 às 10h41min, e termina em 05/04/2024 às 10h40min.** Ficam os executados POSTO DE SERVIÇOS IMARES LTDA., na pessoa de seu representante legal, SIMONE SCHMIDT BELLEZA COLOMBINO, seu cônjuge e coexecutado PAULO EDUARDO BELLEZA COLOMBINO, bem como os credores GENIVALDO OLIVEIRA SILVA, GILBERTO FERREIRA DA MOTA, RITA DE CÁSSIA GIROTTI DA MOTA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/09/2020.

z.uk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0084259-39.2011.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: SR Collection Gestão Empresarial Ltda. Executado: VENTNOX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0084259-39.2011.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VENTNOX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 09.112.924/0001-54, a JOSÉ FERREIRA MARQUES, CPF 955.806.038-00 que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SR COLLECTION GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, alegando ser credora dos requeridos da quantia de R\$ 278.686,97 (novembro/2023), de acordo com Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, emitida em 16/08/2010, que tomou o nº 647447074, adquiridos pela ora autora através da cessão de créditos junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida CITAÇÕES por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 10% do valor da causa. Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficarão isentos das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderão pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, ofereçam embargos, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010026-75.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Iguana Mídia Comunicação e Eventos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010026-75.2021.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO ROBERTO PASSOS CARELLI, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Agrônomo, CPF 07630068824, com endereço à Rua Mario Whately, 280, apto 242, Alto da Lapa, CEP 05083-140, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma Ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 252.235,71 (agosto de 2021), a ser atualizada até a data do pagamento, decorrente do Instrumento de Confissão de Dívida, contrato nº 14540158. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024716-17.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: TEXTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024716-17.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) Antonio Carlos Betteganin (CPF. 156.500.548-19), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.527.241,31 (setembro de 2023), representada por 40 (quarenta) operações de desconto de duplicatas, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027520-66.2016.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Formalar Comércio de Móveis Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027520-66.2016.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Formalar Comércio de Móveis Eireli ME (CNPJ. 03.764.160/0001-03) e Maria Alcécio de Moraes (CPF. 714.090.769-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 398.247,78 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº 331/8374732. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.521,13. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1106356-27.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marina Oliveira Zirpoli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1106356-27.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Izi União Comercial Ltda (ou M. O. Z. Issa ME) (CNPJ. 19.472.659/0001-79) e Marina Oliveira Zirpoli Issa (ou Marina Oliveira Zirpoli) (CPF. 369.743.728-33), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.008.250,59 (janeiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.405.683. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/02/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

